



Câmara dos Deputados

PL 8.367/2017

Autor: Miguel Lombardi

**Data da
Apresentação:** 23/08/2017

Ementa: Dá nova redação à alínea e, do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para o fim de dobrar o tempo de inelegibilidade para aqueles que praticam crimes contra a administração pública e outros crimes graves.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 12/09/2017